

INDICAÇÃO Nº 02, DE 16 FEVEREIRO DE 2024

Senhor Presidente, com fundamento nos Art. 96, letra i, e 108 do Regimento Interno, venho perante Vossa Excelência apresentar esta Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a adoção das providências cabíveis para garantir, com a maior brevidade possível, que a ponte de ferro, situada entre o prédio do Firmino e o Bar do Natal, seja revestida com chapa antiderrapante, ou emborrachado conhecido como Piso Moeda, para evitar acidentes no local.

JUSTIFICATIVA

É notório que durante o inverno ocorrem inúmeros acidentes envolvendo, sobretudo, motociclistas no local acima indicado, porque a ponte ali existente foi construída com chapas de ferro lisas.

Fato é que presenciamos pessoas de distintas faixas etárias, inclusive mulheres, sofrerem acidentes frequentes e que resultam em prejuízos tanto materiais quanto à saúde humana. Portanto, o revestimento, ora indicado, é medida urgente e de utilidade pública.

Acredito, plenamente, no acolhimento desta Indicação por parte do Poder Executivo porque o objetivo maior da Gestão em curso é, desde o primeiro dia, cuidar bem das pessoas.

Câmara Municipal de Arame – MA



NEUSA MARIA GOMES DUARTE
VEREADORA

RECEBEMOS
EM: 16 / 02 / 2024
Ramon Ramos L. Silva